



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL AUDIENCIA PUBLICA 2022 2º QUADRIMESTRE

### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- CONTRATO Nº 061-2022 MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL- CONTRATO Nº 090-2022 SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE / 2022

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica marcada para o dia **26 de setembro** do corrente ano, **audiência pública**, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao **2º Quadrimestre do ano de 2022**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às **9:30 do dia 26 de setembro de 2022**.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 20 de setembro de 2022.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, N°01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**, representado pelo gestor de contratos Wagner Matheus Silva Domingues.

**INTERESSADO: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ n° 18.647.260/0001-19, estabelecida na Av. Mozart David, n° 239, Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000. Por seu representante legal: Sandro Baleeiro Cardoso David, CPF: 691.355.685-34.

**Referência:** Construção de uma escola com 04 salas, padrão FNDE.

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

#### **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 CONTRATO N° 067/2021**

**CONTRATADA: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ n° 18.647.260/0001-19.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Atraso no cumprimento do cronograma da obra, sabendo que conforme o cronograma apresentado pela empresa a obra deveria estar **CONCLUÍDA** em 6 (seis) meses, e que conforme boletim de medição a obra se encontra em aproximadamente 25,26% (Vinte e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme atestado pela própria empresa de acordo com o boletim de medição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita CNPJ n° 13.677.109/0001-00, com sede no CAJ Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, N°01 - Centenário – CEP: 46.310-000, **CONSIDERANDO:**

Resolve notificar a empresa **SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ n° 18.647.260/0001-19, com sede na Av. Mozart – Centro, Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000, na pessoa do seu representante legal, sobre o atraso no cumprimento do cronograma, contratada através do processo licitatório na modalidade “Tomada De Preços” N° 004/2021 (Contrato n° 067/2021) Convênio “ID OBRA 1108367/2021”. Segundo disposições do art. 6°, inciso VIII, art. 22, inciso II, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada por preço global para a Construção de uma escola com 04 salas, padrão FNDE.

Fica a empresa notificada para cumprir o cronograma físico financeiro pactuado, bem como para apresentar defesa acerca do atraso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

data do recebimento desta notificação dirigida a **SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME** tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas de acordo com cláusula dez do contrato 067/2022.

Diante disto a presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: [www.jacaraci.ba.io.org.br](http://www.jacaraci.ba.io.org.br).

Jacaraci/BA, 16 de setembro de 2022.

---

**Alex Guedes Dos Santos**  
**FISCAL DE OBRAS – ARQ. E URBANISTA**  
Cau/Br: A61953-1

---

**Wagner Matheus Silva Domingues**  
**GESTOR DE CONTRATOS**  
Portaria Nº 11 de Agosto de 2022  
CPF nº 061.412.205-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**, representado pelo gestor de contratos Wagner Matheus Silva Domingues.

**INTERESSADO: MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **29.992.776/0001-17**, com sede na Praça Prisciliano Ladeia, 160 – Centro, Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000. Por seu representante legal: **MURILO LEITE BOTELHO**, CPF: 063.951.605-08 e RG: 15.968.780-29 SSP/BA.

**Referência:** Construção de uma escola de 04 salas, com uma quadra poliesportiva coberta no Povoado de Itumirim no Município de Jacaraci - BA.

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Licitação: Tomada De Preços Nº 001/2022**  
**Contrato nº 061/2022**

**CONTRATADA: MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **29.992.776/0001-17**.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Atraso no cumprimento do cronograma da obra, conforme o cronograma apresentado pela empresa, a obra já deveria estar em aproximadamente 42,81% (quarenta e dois inteiros e oitenta e um centésimos por cento), e conforme atestado pela própria empresa de acordo com o boletim de medição, a obra deveria estar executada em aproximadamente 25,11% (Vinte e cinco inteiros e onze centésimos por cento).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita 13.677.109/0001-00, com sede no CAJ Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000, CONSIDERANDO:

Resolve notificar a empresa **MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 29.992.776/0001-17, com sede na Praça Prisciliano Ladeia, 160 – Centro, Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000, na pessoa do seu representante legal, sobre o atraso no cumprimento do cronograma, contratada através do processo licitatório modalidade “Tomada De Preços” 001/2022 (Contrato nº 061/2022) “TC 003/2022” segundo disposições do art. 6.º, inciso VIII, art. 22, inciso II, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada por preço global para a construção de uma escola de 04 salas, com uma quadra poliesportiva coberta no Povoado de Itumirim no Município de Jacaraci - BA.

Fica a empresa notificada para cumprir o cronograma físico financeiro pactuado, bem como para apresentar defesa acerca do atraso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a **MURILO BOTELHO ENGENHARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EIRELI** tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas de acordo com cláusula dez do contrato 061/2022.

Diante disto a presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: [www.jacaraci.ba.io.org.br](http://www.jacaraci.ba.io.org.br).

Jacaraci/BA, 13 de setembro de 2022.

---

Jayana Kelly Santana Reis  
ENGENHEIRA CIVIL

---

Wagner Matheus Silva Domingues  
GESTOR DE CONTRATOS  
Portaria Nº 11 de Agosto de 2022  
CPF nº 061.412.205-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, representado pelo gestor de contratos Wagner Matheus Silva Domingues.

**INTERESSADO:** SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 18.647.260/0001-19, estabelecida na Av. Mozart David, nº 239, Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000. Por seu representante legal: Sandro Baleeiro Cardoso David, CPF: 691.355.685-34.

**Referência:** Construção de um anexo na Escola Clemente Dantas Brito no Povoado de Vila Paiol, no Município de Jacaraci – Ba.

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Licitação: Tomada De Preços Nº 004/2022**  
**Contrato nº 090/2022**

**CONTRATADA:** SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 18.647.260/0001-19.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Sobre o atraso no cumprimento do cronograma da obra sabendo que em 22 de junho 2022 foi emitida a ordem de serviço e o andamento está em aproximadamente 14,68% (quatorze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), e deveria estar executado no mínimo 24,72% (vinte e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), conforme atestado pela própria empresa de acordo com o boletim de medição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita 13.677.109/0001-00, com sede no CAJ Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000, CONSIDERANDO:

Resolve notificar a empresa **SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 18.647.260/0001-19, com sede na Av. Mozart – Centro, Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000, na pessoa do seu representante legal, sobre o atraso no cumprimento do cronograma, contratada através do processo licitatório modalidade “Tomada De Preços” 004/2022 (contrato nº 090/2022) “ID OBRA 1108367/2021” segundo disposições do art. 6.º, inciso VIII, art. 22, inciso II, da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada por preço global para a construção de um anexo na Escola Clemente Dantas Brito No Povoado De Vila Paiol, No Município De Jacaraci – Ba.

Fica a empresa notificada para cumprir o cronograma físico financeiro pactuado, bem como para apresentar defesa acerca do atraso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a **SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA-**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**ME** tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas de acordo com cláusula dez do contrato 090/2022.

Diante disto a presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: [www.jacaraci.ba.io.org.br](http://www.jacaraci.ba.io.org.br).

Jacaraci/BA, 16 de setembro de 2022.

---

**Alex Guedes Dos Santos**

Fiscal de Obras – Arq. e Urbanista  
CAU/BR: A61953-1

---

**Wagner Matheus Silva Domingues**

**GESTOR DE CONTRATOS**  
Portaria Nº 11 de Agosto de 2022  
CPF nº 061.412.205-84